

MERCADINHO DE NATAL, 2018

Normas de participação

1. ÂMBITO

O Mercadinho de Natal é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Mogadouro.

2. OBJETIVO

Venda de produtos de cariz artesanal como forma de promoção de artigos regionais e tradicionais, assim como a dinamização do artesanato Mogadourense.

3. DATA | LUGAR | HORÁRIO

3.1. A iniciativa decorrerá recinto do Convento de S. Francisco, 5200-244 Mogadouro, de 15 a 31 de dezembro de 2018.

3.2. Horário de funcionamento:

Todos os dias, exceto os dias 24, 25 e 31, das 10:00h às 22:00h;

Dias 24 e 31 de dezembro das 10:00h às 17:00h;

Dia 25 de dezembro das 14:00h às 18:00h.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em boletim próprio a dar entrada na Secretaria da Câmara Municipal de Mogadouro, Convento S. Francisco – 5200-244 Mogadouro, até ao dia 11 de dezembro de 2018.

4.2. Critérios de seleção:

a) Produtos regionais e tradicionais – Artesanato em lã, Doçaria Tradicional, Chocolataria, Queijaria, Charcutaria Tradicional, Vinho e Licores Regionais, Padaria e Pastelaria Regional, Frutos Secos, entre outros;

b) O número de *stand* disponíveis;

c) Têm prioridade os participantes residentes no Concelho da Mogadouro;

d) Não repetição de artes/ofícios/produtos.

4.3. Decoração: o participante deverá optar por motivos natalícios vermelhos e verdes, privilegiar o papel reciclado para expor os preços e fichas técnicas dos produtos.

4.4. A inscrição obriga à aceitação das presentes Normas de Participação.

4.5. À organização reserva-se o direito de não aceitar as inscrições que entenda não respeitarem o enquadramento da iniciativa.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os participantes devem respeitar os horários indicados e comprometem-se a manter os espaços abertos durante todo o período de funcionamento.

5.2. A limpeza dos *stands* é da exclusiva responsabilidade dos participantes, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços de circulação.

5.3. Não é permitido pintar ou perfurar as paredes dos *stands*.

5.4. Os *stands* não dispõem de pontos de água, nem exaustão de fumos e cheiros.

5.5. Não é permitida a instalação de qualquer outro tipo de equipamento para exposição e venda que não seja considerado pela organização, digno e enquadrável no evento.

5.6. Cada participante deverá possuir um seguro, não se responsabilizando a organização por possíveis danos ou prejuízos que possam ser causados por terceiros ao espaço que ocupam e respetivo recheio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem, desmontagem e exposição.

6.2. A distribuição dos lugares é da exclusiva responsabilidade da Organização.

6.3. A Organização não se responsabiliza por danos causados por roubo, incêndio, acidentes ou intempéries.

6.4. As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Organização.